

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 11, DE 4 DE MARÇO DE 2026.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Biomedicina, Bacharelado, na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 027, de 15 de outubro de 2024, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N.º 391, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 11.189, de 20 de junho de 2023, p. 81-84, que Regulamenta sobre Estudos de Demanda e Viabilidade para a criação de novos cursos de graduação,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do Curso de Biomedicina, Bacharelado, na Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes	Função
André Molina Neto	Presidente
Alessandra Cristine Vieira	Membro Externo
Clauber Dalmas Rodrigues	Membro
Gleiber dos Santos Nascimento	Membro Externo
Magali Gorete da Silva Magri	Membro
Mariana de Oliveira Mauro	Membro
Maurício Ricardo Moriya	Membro
Rose Cristiani Franco Seco Liston	Membro

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do Curso de Biomedicina.

II- Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

**EDITAL Nº 91/2026 – PRODHS/UEMS
PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO AO EDITAL Nº 74/2026 – PRODHS/UEMS**, publicado no Diário Oficial n. 12.084 de 25 de fevereiro de 2026, páginas 50 a 52, e analisado pela Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP), relativo ao processo de Promoção Funcional - 2025 dos Profissionais Técnicos da Educação Superior pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, com fulcro na Lei nº 5.779 de 9 de dezembro de 2021, na DELIBERAÇÃO CRH/COUNI-UEMS Nº 12, de 23 de setembro de 2024, e na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

1. DO RESULTADO

1.1 Resultado do recurso da Promoção Funcional – 2025 - ATNM

Matrícula	Servidor(a)	Resultado	Pontuação
482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	Indeferido	Não atendeu ao item 2.4 do Edital Nº 57/2026 – PRODHS/UEMS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 No caso em que a Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional (CADQP) deliberou pelo indeferimento do recurso interposto, este foi encaminhado à Comissão de Análise de Recursos (CAR), para reanálise, nos termos do § 1º do art. 3º da Deliberação CRH/COUNI-UEMS nº 12, de 23 de setembro de 2024, e suas alterações, observado o prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 74/2026 – PRODHS/UEMS.

2.2 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail avaliacaotecnico@uems.br ou na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

Dourados, 04 de março de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**EDITAL Nº 92/2026 – PRODHS/UEMS
PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO RECURSO INDEFERIDO pela CADQP e REANALISADO pela Comissão de Análise de Recursos (CAR)**, referente ao Edital Nº 74/2026 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial n. 12.084 de 25 de fevereiro de 2026, páginas 50 a 52 e ao Edital Nº 91/2026 – PRODHS/UEMS, de 04 de março de 2026, relativos ao processo de Promoção Funcional - 2025 dos Profissionais Técnicos da Educação Superior pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, listado no item 1.1 deste Edital, com fulcro na Lei nº 5.779 de 9 de dezembro de 2021 e na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 702, de 1º de outubro de 2024, que regulamentou a Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Promoção Funcional dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da UEMS.

1. DO RESULTADO

1.1 Resultado do recurso da Promoção Funcional – 2025 - ATNM

Matrícula	Servidor(a)	Resultado
482327021	TATIANA BUENO DE OLIVEIRA	Mantido o resultado do Edital Nº 91/2026 – PRODHS/UEMS

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail avaliacaotecnico@uems.br ou na página <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Acompanhamento-Profissional/Setor-de-Avaliacao-de-Desempenho-do-Profissional-Tecnico-da-Educacao-Superior/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional/Avaliacao-de-Desempenho-Individual-e-Promocao-Funcional-do-ano-2025>

Dourados, 04 de março de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEM

**EDITAL Nº 93/2026 – PRODHS/UEMS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado e torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL - 2025**, dos Profissionais Técnicos da Educação Superior pertencentes aos cargos de Assistente Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal da UEMS, listados nos Anexos I e II deste Edital, com fulcro na Lei